

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PL Nº 002/2023 COPIL/AMAZONASTUR  
ATA DE REABERTURA DA SESSÃO – ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA REFORMA DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CAT EDUARDO RIBEIRO, MANAUS/AM, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL e modo de disputa FECHADO.

**1- INÍCIO DA SESSÃO:**

No dia 31/03/2023, sexta-feira, às 09h03min (horário de Manaus), no endereço: Av. Santos Dumont, s/nº, bairro Tarumã – CEP 69041-000, Manaus/AM, reuniram-se conforme Portaria nº 234/2022 AMAZONASTUR/GP, o Presidente da Comissão Permanente Interna de Licitação-COPIL, Sr. Lucas Macedo Bezerra, a Pregoeira Sra. Ana Paula Cardoso, a Sra. Ingrid Cristine de Sá Ribeiro Pacheco e Sr. Ruy Silvio L. de Mendonça, com a ausência justificada da secretária Sra. Marcia Fernandes Rodrigues da Silva, para a realização de Procedimento Licitatório – PL Nº 002/2023 - COPIL/AMAZONASTUR.

**2 - EMPRESA LICITANTE PRESENTE:**

A i. Pregoeira deu boas-vindas e consignou a presença no procedimento licitatório, da empresa que consta no quadro abaixo:

Nº	EMPRESAS	STATUS
1	ELP SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES LTDA	PRESENTE

**3 – JULGAMENTO DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO:**

Após análise das propostas de preço, a i. Pregoeira decide pela aceitabilidade da proposta de preço apresentada por ELP SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 430.488,11 (quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e onze centavos), eis que em conformidade formal e documental com as regras previstas no certame, razão pela qual a i. Pregoeira declara a dita licitante vencedora do certame.

**4 - DO RECURSO ACERCA DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO:**




A i. Pregoeira questionou a presente se há a intenção de apresentar recurso quanto ao resultado do julgamento da proposta de preço. A referida empresa licitante não manifestou interesse de apresentar razões recursais.

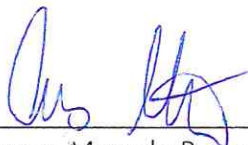
Ao final, a i. Pregoeira declarou finalizada a fase de julgamento das propostas de preço, aguardando o decurso do prazo recursal previsto no Item 7.1 do Edital, para os atos de adjudicação e homologação.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ATA que eu, Ingrid Cristine de Sá Ribeiro Pacheco, digitei e após ser lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira Sra. Ana Paula Cardoso e pelos demais membros da comissão, Sr. Lucas Macedo Bezerra e Sr. Ruy Silvio L. de Mendonça e pelo representante da empresa presente.

EMPRESAS LICITANTES PRESENTES

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE
1	ELP SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES LTDA	

Manaus (AM), 31 de março de 2023.



Lucas Macedo Bezerra  
Presidente



Ana Paula Cardoso Nazaré  
Pregoeira



Ingrid Cristine de Sá Ribeiro Pacheco  
Membro



Ruy Silvio Lima de Mendonça  
Membro